

## **PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIOS**

### **1. Apresentação**

O presente plano visa descrever orientações a serem seguidas pelos funcionários e alunos da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTÔNIO DE PÁUDA**, CNPJ 87.612.982/0001-50, localizada na Rua Eugênio Henzel, nº 65, bairro Santo Antônio, na cidade de Roque Gonzales/RS, quando da ocorrência de princípios de incêndios, sinistros e ameaças externas.

### **2. Introdução**

Este trabalho pretende informar aos funcionários, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios.

Acredita-se que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo.

Tais providências proporcionarão um ambiente de trabalho sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes.

A todos envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

### **3. Objetivos**

O Plano de Emergência do estabelecimento tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio.

#### **4. Descrição da Planta**

- 4.1 – Planta: Escola em geral;
- 4.2 – Localização: Bairro Santo Antonio, ROQUE GONZALES/RS;
- 4.3 – Construção: Prédios de educação e práticas esportivas;
- 4.4 – Dimensões: Área total da edificação (3.502,67 m<sup>2</sup>);
- 4.5 – Ocupações: E-1, E-3;
- 4.6 – População (RTCBMRS n.<sup>o</sup> 11, Parte 01/2016): 1.939 Pessoas;

#### **4.7 – Recursos Materiais:**

- Extintores de incêndio portáteis;
- Alarme de Incêndio;
- Sinalização de emergência;
- Saídas de emergência;
- Acesso a viatura na edificação
- Hidrantes e Mangotinhos;

#### **5. Procedimentos de Manutenção**

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a sua correta e perfeita atualização.

Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência quaisquer alterações ao nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à segurança; de entre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- Alterações na compartimentação da edificação;
- Alteração significante no contingente da população flutuante e/ou física;
- Modificações nas vias de acesso a edificação;
- Alteração nas saídas e vias de evacuação;
- Instalação de novos equipamentos técnicos;

- Alteração na sinalização interna;
- Alteração no número ou composição da equipe afeta à segurança;
- Organização do sistema de segurança.

Na ocorrência de alterações o Chefe da Brigada deverá proceder à atualização do Plano de Emergência, fazendo as mudanças necessárias.

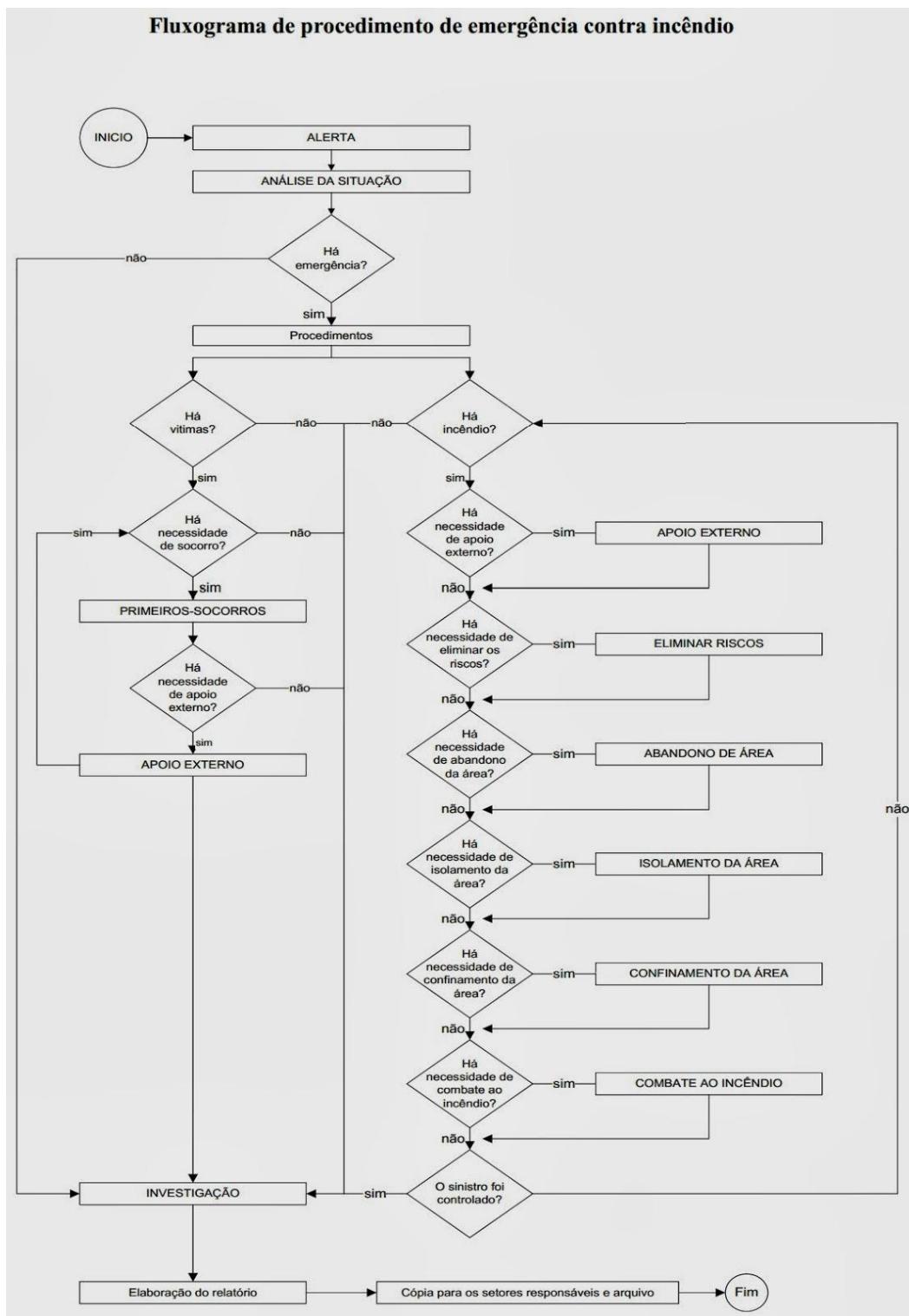
Todas as alterações efetuadas ao Plano de Emergência deverão ser comunicadas aos detentores de exemplares do mesmo.

## **6. Instruções dirigidas aos brigadistas do Órgão ou Entidade**

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todos os seus elementos delas terá conhecimento e colaborará na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

- Socorrer as pessoas que se encontrem em risco imediato;
- Dar ou confirmar o alerta ao corpo de bombeiros;
- Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- Evacuar o local, encaminhando os ocupantes para área externa segura;
- Verificar a desocupaçāo efetiva dos locais, fechando atrás de si todas as portas;
- Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

## 7. Fluxograma de Procedimentos de Emergência contra incêndio



**Fonte:** NBR 15.219/05, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Página 4 de 6

## 8. Procedimentos básicos de combate a incêndio

**8.1** - O chefe da brigada se posicionará no ponto de encontro da brigada e analisará rapidamente o sinistro. Após identificação do local sinistrado o chefe da brigada comandará as ações de combate de incêndio;

**8.2** - Um brigadista e/ou ajudante (a) deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço do local;
- Pontos de referência;
- Características do incêndio;
- Quantidade e estado de eventuais vítimas;
- Deverá um brigadista orientar os bombeiros em sua chegada.

**8.3** - Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

**8.4** - Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica, que será executado pelo pessoal da manutenção, que deve estar à disposição do chefe da brigada.

**8.5 – Abandono da área:** Os brigadistas se reunirão no ponto de encontro do pessoal. Neste momento o chefe da brigada já avaliou a situação e determinará o abandono geral ou não. Antes do abandono definitivo do órgão ou entidade os brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e janelas se possível. Cada pessoa portadora de deficiência, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo chefe da brigada.

**8.6 - Combate ao incêndio:** O combate será feito pelos brigadistas do órgão ou entidade que são treinados para este tipo de emergência. A brigada deverá auxiliar o corpo de bombeiros quando estes chegarem no local.

**8.7 – Investigação:** Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o chefe da brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências.

São Luiz Gonzaga, 11 de Setembro de 2020.

---

**RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO**

Tiarles Albrecht Wust

CPF: 979.078.040-00

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Marcelo Moraes Formozo

Eng. Civil CREA-RS 215211